



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474

L E I N.º **1374**

De 30 de Novembro de 1.983

Dispõe sobre a aprovação da Planta de Valores para efeitos tributários dos Impostos Predial e Territorial, e dá outras providências.

PEDRO BORDIN NETTO, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovada, para fins do lançamento tributário dos Impostos Predial e Territorial Urbano, no exercício de 1.984, a planta de valores que, em anexo é parte integrante desta lei, constituída das tabelas 1 ( avaliação de terrenos ) e 5 ( para avaliação de edificações ).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,

30 de Novembro de 1.983

*Pedro Bordin Netto*

Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 13 fls. 190 verso

Spiloto, registrei.

Arquivada no Cartório de Registros e Anexos, nos termos da legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Cel. Orlando, 600 - C. P. 77 - CEP 14620 - (DDD 016) - Fones: 726-2239 - 726-2474 - Orândia - SP

1374

TABELA 01  
K - FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

| ZONA | D I S C R I M I N A Ç Ã O                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | K<br>CR\$/GP | VALOR<br>CR\$/M2 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
|      | VIAS PUBLICAS                                                                                                                                   | TRECHO ENTRE AS VIAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                  |
| 01   | Rua 1<br>Rua 2<br>Rua 4<br>Rua 6<br>Av. 2<br>Av. 3 - 4 e 5<br>Av. 6 e 7                                                                         | Av. 2 e 9<br>Av. 2 e 7<br>Av. 3 e 7<br>Av. 3 e 5<br>Ruas 1 e 2<br>Ruas 1 e 6<br>Ruas 1 e 4                                                                                                                                                                                                               | 257.500      | 10.300           |
| 02   | Rua 1<br>Rua 2<br>Rua 4<br>Rua 6<br>Ruas 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20<br>Av. Marginal e Av. 11<br>Av. 10 e 9<br>Av. 8<br>Av. 6 e 7<br>Av. 12 | Av. do Café e Av. 2 entre Av. 9 e Av. Marginal<br>Av. do Café e Av. 2 entre Av. 7 e Av. Marginal<br>Av. 2 e 3 e entre Av. 7 e Av. Marginal<br>Av. 2 e 3 e entre Av. 5 e Av. Marginal<br>Av. 7 e Av. Marginal<br>Ruas 7 e 12<br>Ruas 7 e 22<br>Ruas 7 e 22<br>Ruas 1 e 7 e entre Ruas 4 e 6<br>Ruas 1 e 7 |              |                  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Cel. Orlando, 600 - C. P. 77 - CEP 14820 - (DDD 016) - Fones: 726-2239 - 726-2474 - Orândia - SP

1374

TABELA 01  
K - FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

| ZONA | D I S C R I M I N A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | K<br>CR\$/GP | VALOR<br>CR\$/M2 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
|      | VIAS PUBLICAS                                                                                                                                                                                                             | TRECHO (ENTRE AS VIAS)                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                  |
|      | Av. 3 - 4 - 5<br>Av. 2<br>Av. do Café                                                                                                                                                                                     | Ruas 1 e 7 e entre as Ruas 6 e 8<br>Ruas 1 e 7 e entre as Ruas 2 e 4<br>Ruas 3 e 7                                                                                                                                                                                                                 | 185.000      | 7.400            |
| 03   | Ruas 9 e 11<br>Ruas 4 e 6<br>Ruas 8 - 10 - 12 - 14 - 16<br>Ruas 18 e 20<br>Av. do Café<br>Av. 2<br>Av. 3<br>Av. 4 e 5<br>Av. 6 e 7<br>Av. 8<br>Av. 9 e 10<br>Av. 11 e 12<br>Av. Marginal Direita<br>Av. Marginal Esquerda | Av. 4 e Av. Marginal<br>Av. do Café e Av. 2<br>Av. 2 e Av. 7<br>Av. 6 e 7<br>Ruas 3 e 8<br>Ruas 4 e 8<br>Ruas 8 e 16<br>Ruas 7 e 11 e entre as Ruas 8 e 16<br>Ruas 7 e 11 e entre as Ruas 6 e 22<br>Ruas 7 e 11<br>Ruas 7 e 11<br>Ruas 7 e 11<br>Ruas 7 e 11 e entre as Ruas 12 e 30<br>Rua 6 e 26 | 135.000      | 5.400            |
| 04   | Ruas 8 - 12 - 14 - 16<br>Rua 3                                                                                                                                                                                            | Av. 2 e Fepasa<br>Av. 1 e Av. do Café                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Col. Orlando, 600 - C. P. 77 - CEP 14620 - (DDD 016) - Fones: 726-2239 - 726-2474 - Orândia - SP

1374

T A B E L A 01

K - FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

| ZONA | D I S C R I M I N A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | K<br>CR\$/GP | VALOR<br>CR\$/M2 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
|      | VIAS PUBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                            | TRECHO (ENTRES AS VIAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                  |
|      | Ruas 1 e 2<br>Rua 4<br>Av. 1<br>Av. E e F<br>Av. Marginal Esquerda<br>Av. do Café<br>Ruas 6 - 8 - 10<br>Av. 1<br>Av. 2<br>Av. B - C - D- E - F - G - H<br>Av. I<br>Av. J<br>Rua 4<br>Ruas 6 e 8<br>Rua 10<br>Rua 14<br>Av. 14<br>Ruas 2 - 4<br>Ruas 8 e 10<br>Ruas A e D | Av. E e F<br>Av. 1 e Av. do Café<br>Ruas 3 e 4<br>Ruas 1 e 4<br>Ruas 1 e 6<br>Ruas 12 e 16<br>Av. 1 e Fepasa<br>Ruas 4 e 12<br>Ruas 8 e 16<br>Ruas 4 e 8<br>Ruas 4 e 16<br>Ruas 14 e 16<br>Av. 1 e J<br>Av. A e Av. 1 e entre B e I<br>Av. A e Av. 1<br>Av. I e K<br>Rua 1 e 12<br>Av. Marginal Esquerda e Av. 14<br>Av. Marginal Esquerda e Fepasa<br>Av. Marginal Esquerda e Fepasa | 72.500       | 2.900            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Cel. Orlando, 600 - C. P. 77 - CEP 14620 - (DDD 016) - Fones: 726-2239 - 726-2474 - Orlandia - SP

1374

## TABELA 01

### K - FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

| ZONA | D I S C R I M I N A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | K | VALOR |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|
|      | VIAS PUBLICAS                                                                                                                                                                                                                                        | TRECHO (ENTRE AS VIAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |       |
| 05   | Rua 13<br>Av. 2<br>Av. 3<br>Av. 5<br>Av. 6 - 9 e 10<br>Av. 11 e 12<br>Rua 9<br>Rua 11<br>Trav. Jacomo Favaro<br>Av. G<br>Av. I<br>Av. H<br>Av. E e F<br>Av. D<br>Av. B e C<br>Rua 2<br>Ruas 6 - 8 - 10<br>Rua 3<br>Rua 1<br>Rua 10<br>Av. A<br>Rua 6 | Av. 11 e 12<br>Rua 7 e 9<br>Ruas 7 e 11<br>Rua 11 e Corrego Agudo<br>Rua 11 e Corrego Agudo<br>Rua 11 e Corrego Agudo<br>Av. 2 e 4<br>Av. 3 e 4<br>Rua 11 e Corrego Agudo<br>Ruas 3 e 4 e entre Ruas 8 e 10<br>Ruas 2 e 4<br>Ruas 1 e 4 e entre Ruas 8 e 12<br>Ruas 1 e 3 e entre Ruas 8 e 10<br>Ruas 1 e 4 e entre Ruas 8 e 10<br>Ruas 2 e 4 e entre Ruas 8 e 10<br>Av. B e E e entre as Av. F e H<br>Av. I e J<br>Av. E e G<br>Av. G e F e entre Av. D e E<br>Av. C e I<br>Rua 4 e 6<br>Av. Marginal Esquerda e 15 |   |       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Cel. Orlando, 600 - C. P. 77 - CEP 14620 - (DDD 016) - Fones: 726-2239 - 726-2474 - Orândia - SP

1374

## TABELA 01

### K - FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

| ZONA | D I S C R I M I N A Ç Ã O                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                              | K<br>CR\$/GP | VALOR<br>CR\$/M2 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
|      | VIAS PUBLICAS                                                                                                                                                                                                 | TRECHO (ENTRE AS VIAS)                                                                                                                                                                                       |              |                  |
|      | Av. 15<br>Av. 17<br>Av. 18 - 19 - 20 e Rua A<br>Rua 1<br>Rua 3<br>Trav. Jose A. Silva<br>Rua K - JK 1 - JK 2 - Rua IJ 1 - Rua<br>IJ 2 - Av. J<br>Trav. Castelo Branco                                         | Rua 1 e 6<br>Rua 1 e 2<br>Rua 1 e 3<br>Av. 15 e 21<br>Av. 17 e 21<br>Av. 17 e 18<br><br>Rua 16 e 20<br>Rua 10 e 12                                                                                           | 50,000       | 2,000            |
| 06   | Rua 1<br>Ruas 2 e 4<br>Av. 16<br>Av. 18 - 19 - 20 e 21<br>Av. 17<br>Av. 18 - 19 - 20<br>Rua do Parque e Rua 5<br>Rua 26 - Vila BUcci<br>Rua 12<br><br>Todas as vias publicas do Loteamento<br>Jardim Teixeira | Av. Marginal e Av. 15<br>Av. Marginal e Av. 15<br>Ruas 1 e 2<br>Ruas 1 e 2<br>Ruas 1 e 5<br>Ruas 3 e do Parque<br>Av. 17 e 21<br>Av. Marginal Esquerda e Av. 19<br>Av. Marginal Esquerda e Marg. Fe-<br>pasa | 42.500       | 1.700            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Cel. Orlando, 600 - C. P. 77 - CEP 14620 - (DDD 016) - Fones: 726-2239 - 726-2474 - Orândia - SP

1374

## TABELA 01

### K - FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

| ZONA | D I S C R I M I N A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | K | VALOR |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|
|      | VIAS PUBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TRECHO (ENTRE AS VIAS)                                                                                                                                                                                                                                                                |   |       |
| 07   | Av. 15 e 16<br>Rua 3<br>Av. 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - -<br>18 - Vila Bucci<br>Todas as vias publicas do Loteamen-<br>to Jardim São João<br>Av. A<br>Av. B - C - I - L<br>Av. D - H - I - L<br>Av. E - F- G - H - L<br>Av. C - D- E<br>Av. F - G<br>Av. H<br>Av. I<br>Rua FG 1 - FG 2 - FG 3 - FG 4<br>Rua GH 1 - GH 2<br>Rua HI 1 - HI 2<br>Av. J<br>Ruas 16 e 20<br>Rua 14<br>Rua 12<br>Rua 2 - 6 e 8 | Ruas 1 e 3<br>Av. 15 e 17<br><br><br><br>Ruas 6 e 10<br>Ruas 1 e 2<br>Ruas 1 e 3<br>Ruas 3 e 5<br>Ruas 10 e 12<br>Ruas 10 e 20<br>Ruas 12 e 20<br>Ruas 16 e 20<br>Ruas 12 e 20<br>Ruas 16 e 20<br>Ruas 16 e 20<br>Ruas 2 e 14<br>Av. K e Av. F<br>Av. G e I<br>Av. C e J<br>Av. A e B |   |       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Cel. Orlando, 600 - C. P. 77 - CEP 14820 - (DDD 016) - Fones: 726-2239 - 726-2474 - Orlandia - SP

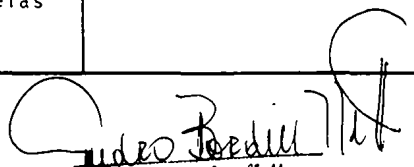
1374

## TABELA 01

### K - FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

| ZONA | D I S C R I M I N A Ç Ã O                                                                                                        |                                     | K<br>CR\$/GP | VALOR<br>CR\$/M2 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|------------------|
|      | VIAS PUBLICAS                                                                                                                    | TRECHO (ENTRE AS VIAS)              |              |                  |
|      | Rua 2<br>Ruas 1 e 3<br>Rua 5<br>Estrada Capão do Meio<br>Todas as vias publicas dos Loteamentos Jardim Siena e Jardim Santa Rita | Av. H e L<br>Av. G e L<br>Av. F e L | 30.000       | 1.200            |
| 08   | Todas as áreas agro industriais - com mais de 10.000 metros quadrados, não abrangidos nas zonas precedentes                      |                                     | 17.500       | 700              |
| 09   | Demais áreas não abrangidas pelas zonas precedentes                                                                              |                                     | 10.000       | 400              |

30 NOV 1983

  
Pedro Bordin Netto  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474

## T A B E L A      0 5

### Vu - VALOR UNITARIO DE CONSTRUÇÕES

| TIPO | D I S C R I M I N A Ç Ã O                        | VALOR/CR\$ |
|------|--------------------------------------------------|------------|
|      | <u>1 - RESIDENCIAL - HABITAÇÕES PARTICULARES</u> |            |
| 01   | Fino                                             | 45.000,00  |
| 02   | Bom                                              | 29.400,00  |
| 03   | Médio                                            | 19.100,00  |
| 04   | Econômico                                        | 12.800,00  |
| 05   | Modesto                                          | 9.000,00   |
| 06   | Inferior                                         | 5.100,00   |
|      | <u>2 - RESIDENCIAL - HABITAÇÕES MULTIPLAS</u>    |            |
| 11   | Fino                                             | 29.400,00  |
| 12   | Médio                                            | 19.100,00  |
| 13   | Econômico                                        | 12.800,00  |
|      | <u>3 - COMERCIAL - SALAS E ESCRITÓRIOS</u>       |            |
| 21   | Fino                                             | 29.400,00  |
| 22   | Médio                                            | 19.100,00  |
| 23   | Econômico                                        | 12.800,00  |
|      | <u>4 - COMERCIAL - SALÕES E ARMAZENS</u>         |            |
| 31   | Fino                                             | 19.100,00  |
| 32   | Médio                                            | 12.800,00  |
| 33   | Econômico                                        | 9.000,00   |
|      | <u>5 - INDUSTRIAL</u>                            |            |
| 41   | Especiais                                        | 19.100,00  |
| 42   | Comuns                                           | 12.800,00  |
| 43   | Barracões                                        | 9.000,00   |

30 NOV 1983

*Deodoro Brandin Netto*  
Prefeito Municipal

1374



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620 - TEIS. (016) 726-2239 - 726-2474

PROJETO L E I Nº 1.556.-

De 10 de Novembro de 1.983

Dispõe sobre a aprovação da Plan-  
ta de Valores para efeitos tribu-  
tários dos Impostos Predial e Ter-  
ritorial, e dá outras providênci-  
as.

PEDRO BORDIN NETTO, Prefeito do Município de  
Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le-  
gais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e -  
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovada, para fins do lança-  
mento tributário dos Impostos Predial e Territorial Urbano, -  
no exercício de 1.984, a planta de valores que, em anexo é -  
parte integrante desta lei, constituída das tabelas 1 ( avali-  
ação de terrenos ) e 5 ( para avaliação de edificações ).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia,

10 de Novembro de 1.983

Pedro Bordin Netto

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474

## M E N S A G E M

Senhor Presidente

Em anexo, estamos remetendo a esta Colenda Casa de Leis, para deliberação dos Nobres Edís, o projeto incluso que visa a aprovação do mapa e planta de valôres, bem como - as respectivas tabelas 1 e 5, para os efeitos de lançamento' de impostos predial e territorial urbanos, do exercício de 1.984.

A guisa de esclarecimento, informamos e justificamos que as majorações pretendidas, quanto ao aumento de - impostos para o próximo exercício, estão dentro dos limites inflacionarios reais.

Conforme normas juridicas e constitucionais, - qualquer aumento de impostos para o exercício seguinte, terá obrigatoriamente que passar pela aprovação e autógrafo da Câmará Municipal, assim sendo, e diante desta necessidade é - que estamos submetendo a presente propositura aos Nobres - Edís, aguardando, em tempo hábil a sua deliberação.

Orlândia, 10 de Novembro de 1.983

Pedro Bordin Netto

*Deputado Municipal*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

CEP 14.620

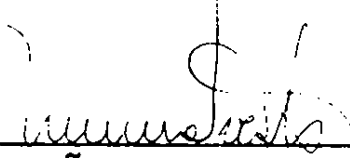
OFÍCIO N.º

**ASSUNTO:** PARECER, EM SEPARADO, APRESENTADO PELO VEREADOR JOÃO MALVESTE, COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.556 - -  
- DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PLANTA DE VALORES PARA EFEITOS TRIBUTÁRIOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITÓRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

" Quanto a legalidade do Projeto, nada há a opor, - uma vez que o mesmo veio para esta Casa dentro do prazo legal, e amparado pelas leis que regem a matéria.- Quanto ao aspecto social do mesmo, espero e faço votos para que a Prefeitura, tenha em seus quadros, elementos capacitados para aplicar os índices autorizados por este Projeto, com Justiça social, sem prejudicar os menos favorecidos, ~~EXCELENTES~~, de tal forma que os setores que realmente tenham recebido uma maior benfeitoria, - paguem um preço justo e aqueles setores, onde moram as pessoas mais carentes, não tenham seus impostos aumentados, de forma que os mesmos não possam pagar.- Em resumo, que seja feita a verdadeira Justiça Social, = "-

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 23 DE NOVENBERO DE 1.983.-

  
VEREADOR JOÃO MALVESTE - MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

CEP 14.620

OFÍCIO N.º

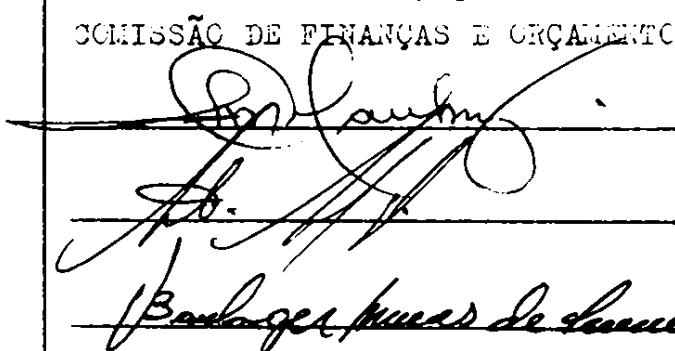
ASSUNTO:

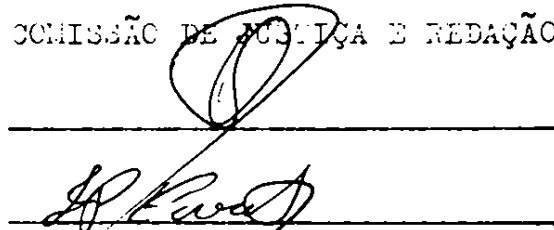
PARECER, CONJUNTO, APRESENTADO PELOS TRÊS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E PELOS DOIS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM RE-  
LAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.556 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PLANTA DE VALORES PARA FEITOS TRIBU-  
TÁRIOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL, E DÁ -  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Os três membros da Comissão de Finanças e Orçamento e os dois membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Orlândia, após a apreciação e estudo do Projeto de -  
Lei nº 1.556, enviado pelo Sr. Presidente da Casa, a esta pas-  
ta, resolvem:- APROVA-LO, pelos motivos abaixo:-

- 1 - O Projeto está bem redigido e a planta de valores que acom-  
panha o mesmo dá uma real idéia dos setores em que foram -  
feitas modificações.-
- 2 - O Aumento dos impostos está sendo feito em índices menores  
do que a inflação oficial do período;-
- 3 - Os setores que receberam melhoramentos terão um aumento -  
maior, porém sem ultrapassar os índices reais da inflação e  
os setores mais carentes, praticamente não terão aumento de  
impostos;-
- 4 - O Projeto é legal e merece a aprovação desta Casa.-  
Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.-  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, em 28 de  
novembro de 1.983.-

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Ab.  
Borges

  
H. Costa